



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 695, DE 27 DE MARÇO DE 2013.~~ (~~Oriundo do Poder Legislativo~~)

[\(Revogado pela Lei nº 970 de, 2019\).](#)

~~Denominar-se-á TRAVESSA GERALDA NEVES NOGUEIRA, a travessa sem denominação, localizada no Distrito de Campinhos.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais aprovou, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte~~

~~LEI~~

~~Art. 1º Denominar-se-á TRAVESSA GERALDA NEVES NOGUEIRA, a Travessa sem denominação, localizada próxima ao cemitério e atrás da Igreja Católica do Distrito de Campinhos, Município de Ibaity-Paraná.~~

~~Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido local e dar ampla divulgação do mesmo.~~

~~Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de março, do ano de dois mil e treze. (27.3.2013).~~

~~ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL~~